



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 147/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o ofício o nº 062/2022 SEMEEC/MCA, datado de 08 de julho de 2022, que solicita designação de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a falta de prestação de contas de recursos recebidos via Lei Federal nº 14.017- Lei Aldir Blanc.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Ana Caroline Marques dos Reis**, Membro: **Cristina do Carmo Castilho**, Membro: **Ramão Alves da Silva**.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo de Tomada de Contas Especial no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do ato que a constituir, conforme estabelece o artigo 11, § 1º, do Decreto Municipal nº 066, de 14 de junho de 2019.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 12 de agosto de 2022.

  
André Luis Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3157 na data 17/08/2022
Pág. _____
Assomasul